DECRETO N.º 28/XIV

Alteração da denominação da freguesia de “Passos”, no município de Fafe, para “Paços”

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea *c*) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único

A freguesia denominada “Passos”, no município de Fafe, passa a designar-se “Paços”.

Aprovado em 9 de junho de 2020

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)